



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO referente ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado a empresa **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.201.601/0001-13, com sede na Rua Três Rios, nº 80, bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-230, neste ato representada pelo sócio, Marcos Vinicius Nascimento, portador do CPF nº 075.609.336-88, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem RESCINDIR o Contrato nº 296/2018, cuja celebração foi autorizada no procedimento de licitação **Concorrência Pública CP nº 001/2018 – PRC 047/2018**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato nº 296/2018, cujo objeto é prestação de serviços de eletrificação, implantações e melhorias no sistema de eficiência energética em Mariana/MG, com recursos do Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG, conforme Processo Administrativo PRO nº 1327/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2. Por força deste instrumento, a CONTRATADA tem por terminado o contrato que trata a cláusula anterior, com fundamento no art. 79, inciso II, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

2.1. Fica cancelado o saldo contratual, com supressão dos serviços não executados, na ordem de **R\$ 797.838,25 (setecentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3. A CONTRATANTE mantém o foro da cidade de Mariana/MG, para dirimir qualquer dúvida resultante da execução do presente termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Havendo assim ajustado, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias, juntamente com as testemunhas, para nada mais reclamar uma da outra que se refira às obrigações assumidas ou decorrentes do Contrato nº 296/2018.

Mariana, 21 de março de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Leonardo Rodrigues dos Santos
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS
NASCIMENTO:075 NASCIMENTO:07560933688
60933688 Dados: 2023.03.22 10:44:09
-03'00'

Marcos Vinicius Nascimento
ECOLOGICA Serviços e Empreendimentos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____